



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006



EDITAL Nº 153/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos da Lei Estadual 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público a **abertura de inscrições para Seleção Pública para o Magistério Superior - Professor Substituto - UESB**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução CONSEPE nº 159/2001, circunscritas às condições especificadas abaixo:

I. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

I.1. Período de Inscrições: 14 a 20/12/2016

I.2. Período de Realização das Provas: 01 a 11/02/2017

I.3. Locais de Inscrição:

I.3.1. As inscrições para a Seleção Pública, objeto deste Edital, deverão ser realizadas somente pela internet e os documentos poderão ser entregues ou encaminhados via sedex ao Campus, onde as vagas serão disponibilizadas, de acordo com as matérias/disciplinas indicadas, para os endereços abaixo:

a) Campus de Vitória da Conquista: Gerência de Acesso e Acompanhamento - Estrada do Bem-Querer, Km 04, Vitória da Conquista – BA, CEP 45031-900;

b) Campus de Jequié: Assessoria Acadêmica - Rua José Moreira Sobrinho, S/Nº, Jequezinho – Jequié – BA, CEP – 45206-190;

c) Campus de Itapetinga: Assessoria Acadêmica - BR 415, KM 03, S/Nº - Itapetinga – BA, CEP: 45700-000.

I.3.2. Os documentos deverão ser entregues ou postados, via sedex, até um dia após o último dia de inscrição, sendo que as inscrições postadas após essa data não serão aceitas.

I.4. Informações:

Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA/ Subgerência de Concurso e Seleção
Telefones: (0xx77) 3424-8721/ Departamento envolvido, Home Page: www.uesb.br e e-mail: concursos@uesb.edu.br

I.5. Vagas:

A Seleção Pública, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, por prazo determinado, da vaga existente para o cargo de professor substituto desta Universidade, prevista no Anexo Único deste Edital.

I.6. Matérias:

As inscrições são reservadas para a matéria indicada no **Anexo Único deste Edital**, de acordo com a formação exigida, observados os requisitos correspondentes, podendo o candidato apresentar titulação superior, desde que compatível com a área exigida.

I.7. Critérios para Inscrição:

I.7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, por si ou por seu bastante procurador, firmar o Requerimento de Inscrição e instruí-lo com os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso, para fins de não acumulação ilegal, observando o disposto no item V.3 deste Edital;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação de duração plena, em que conste o número do Decreto ou da Portaria de Reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou respectivo Conselho Estadual de Educação, bem como data da Colação de Grau;
- c) Certificado ou Certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ou comprovante, carimbado e assinado pela autoridade competente de conclusão dos Créditos Teóricos do Curso de Mestrado (este em substituição à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*), quando for o caso;
- d) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Ata de defesa da dissertação ou da tese da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, devidamente carimbados e assinados pela autoridade competente; recomendados pela CAPES; quando for o caso;
- e) Histórico(s) Escolar(es) relativo(s) ao(s) Diploma(s) e/ou ao(s) Certificado(s) apresentado, devidamente carimbado pela Instituição expedidora;
- f) Cédula de Identidade ou, em caso de estrangeiro, visto de permanência com período igual ou superior à duração do contrato, com autorização para trabalhar;
- g) Título de Eleitor;
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Curriculum Vitae ou Lates **comprovado, encadernado, com todas as folhas numeradas e rubricadas..**

I.7.2. Os documentos indicados nas letras “b” a “e” do item I.7.1. poderão ser apresentados pelos candidatos até o ato da contratação, para a qual são absolutamente indispensáveis. Neste caso, os títulos não apresentados, no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos.

I.7.2.1. É indispensável a comprovação do curriculum no que se refere às atividades científicas e/ou artístico-literárias; atividades didáticas e profissionais; e atividades administrativas.

I.7.3. O candidato, no ato de entrega do pedido de inscrição, deverá apresentar os documentos exigidos no item I.7.1, em fotocópias legíveis, reservando à Comissão o direito de solicitar, a qualquer tempo, os originais, para a devida conferência.

I.7.4. Será divulgada no site www.uesb.br/concurso a lista com os 5 (cinco) temas e sugestão bibliográfica básica para a prova didática teórica e/ou prática, bem como o Manual do Candidato

no qual constarão outras informações referentes às normas dispostas na Resolução nº 159/2001 do CONSEPE pertinentes ao processo seletivo.

I.7.5. Os Títulos Acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme Legislação em vigor (Resolução n.º 01/2002 CNE/CES, observando o disposto na Resolução n.º 01/2001 do CNE e Artigo 48 da Lei n.º 9.394/96). O documento de revalidação do Diploma ou título poderá ser apresentado até o ato da contratação. **Neste caso, os títulos não revalidados, no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos.**

I.7.6. A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser paga em qualquer banco por meio de boleto bancário, até a data do vencimento.**

I.7.7. A assinatura do documento de inscrição por parte do candidato pressupõe a sua aceitação aos termos deste Edital, bem como o atendimento às condições exigidas para participação na Seleção, comprometendo-se a apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios.

I.7.8. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e que não preencherem os requisitos exigidos neste Edital não terão direito ao ressarcimento da taxa.

I.8. Procedimentos para inscrição:

I.8.1. Por meio da home page da UESB – [http:// www.uesb.br/concurso](http://www.uesb.br/concurso), devendo o candidato obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:

- a) clicar na opção Inscrições em Seleção Pública quando será disponibilizado o Requerimento de Inscrição, cujos campos deverão ser todos preenchidos;
- b) após a impressão do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir, preencher e assinar o Termo de Compromisso, anexando-o ao Requerimento, juntamente com os demais documentos exigidos no item I.7.1 deste Edital;
- c) após realizados todos os procedimentos pertinentes a inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário, pagável em qualquer banco até um dia após o término das inscrições (não serão aceitas inscrições com pagamento após o vencimento);
- d) enviar toda a documentação exigida para a inscrição, conforme item I.7.I do presente Edital.

I.8.2. A inscrição será efetivada após o recebimento da documentação e confirmação do pagamento pelo banco.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

II.1. A Seleção Pública será realizada no respectivo Campus em que foi aberta a vaga, no período indicado neste Edital, cuja duração será de no mínimo 2 (dois) dias, devendo todos os candidatos se apresentar no primeiro dia determinado para a realização das provas.

II.2. A Seleção, objeto deste Edital, constará de Entrevista, Prova de Títulos e Aula Pública, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 47 da Lei n.º 8.352, de 02 de setembro de 2002 – Estatuto do Magistério Público das Universidades Estaduais e na Resolução do CONSEPE 159/2001, **sendo que os títulos não apresentados, no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos.**

II.2.1. A aula pública terá como objetivo apurar o desempenho didático-pedagógico do candidato, e será realizada em sessão pública, devidamente gravada.

II.3. Para realização das provas o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade original.

II.4. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, nas datas e horários estabelecidos, em qualquer das etapas, implicará sua eliminação automática e irrecorrível, na presente Seleção.

II.5. O candidato que por qualquer motivo se retirar do local de realização das provas, interrompendo a sua participação na seleção, não terá direito ao retorno para concluí-las.

II.6. Será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média ponderada atribuída a cada uma das etapas da Seleção.

III. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – www.uesb.br - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

IV. DOS RECURSOS

IV.1. O candidato que se julgar prejudicado com a homologação da inscrição poderá, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar recurso, desde que devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na Gerência de Acesso e Acompanhamento, em Vitória da Conquista, na Assessoria Acadêmica de Jequié ou Assessoria Acadêmica de Itapetinga. No caso de e-mail (concursos@uesb.edu.br), o original da petição deverá ser encaminhado via sedex para juntada ao processo. No caso do não recebimento do documento original o recurso será desconsiderado.

IV.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado.

IV.3. O candidato que se julgar prejudicado com os **resultados finais** da Seleção poderão, no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação dos respectivos resultados no Diário Oficial do Estado, apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

IV.4. É incabível a revisão da prova didática.

IV.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado, considerando-se, para esse efeito, a data do protocolo da petição, junto à Gerência de Acesso e Acompanhamento, em Vitória da Conquista, Assessoria Acadêmica de Jequié ou Assessoria Acadêmica de Itapetinga. Para os documentos enviados por fax (77-3424/8607) ou e-mail (concursos@uesb.edu.br), constando assinatura digital, será necessário que o original da petição seja encaminhado via sedex para juntada ao processo. **No caso do não recebimento do documento original o recurso será desconsiderado.**

V. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

V.1. Publicado o resultado pela Reitoria, seguir-se-á a contratação sob o regime especial de direito administrativo, pelo prazo determinado neste Edital admitida uma única prorrogação por um período que não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n.º 6.677/94, alterada pela Lei n.º 7.992/2001 e Lei 8.889/2003, regulamentada pelo Decreto n.º 8.112/2002 e Decreto n.º 11.571/2009.

V.2. Somente será contratado o candidato que:

- a) seja considerado apto nos exames de saúde;
- b) não acumule ilegalmente cargo ou função pública;
- c) apresente prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

V.3. O candidato convocado não poderá acumular mais de 02 (dois) cargos públicos e, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo empregatício que exceda 20 horas semanais.

V.4. O horário das atividades do professor substituto contratado será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento respectivo, podendo ser no turno matutino, vespertino e noturno, inclusive nos dias de sábado.

V.5. O candidato aprovado e contratado deverá assumir a disciplina para a qual prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, se necessário, para completar a carga horária mínima em horas-aula exigida, observando o respectivo regime de trabalho.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece a presente instrução e de que aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

VI.2. Só participarão da Seleção os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. A homologação será feita após conferência, pela Comissão designada, de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.

VI.3. Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.

VI.4. A Portaria de Homologação das inscrições na Seleção será divulgada por meio da *home page* da Uesb (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia (D. O. E.).

VI.5. Serão canceladas, em qualquer fase da Seleção, as inscrições que não estejam em obediência às exigências deste Edital.

VI.6. A aprovação nesta Seleção não cria, para o candidato, direito à contratação, sendo que esta, quando se der, deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação.

VI.7. A Seleção é válida por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, a critério da Universidade, uma vez, por igual período, contado da data da publicação dos resultados, reservando-se à

Universidade, neste prazo, o direito de contratar o(s) candidato(s) habilitado(s), por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para a matéria.

VI.8. O candidato a ser contratado, que efetivou a inscrição com o Certificado ou a Certidão de conclusão do Curso de Graduação ou com a Ata da defesa da dissertação ou tese, deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos o(s) Diploma(s) ou Certificado(s) correspondentes, no prazo de doze meses, contados a partir da data de sua contratação, sob pena de rescisão contratual, devendo ser observado, ainda, o prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de conclusão do curso, para fins de concessão do incentivo de pós-graduação, na forma disposta no § 1º do art. 29 da Lei 8.352/2002.

VI.9. O Docente, no ato da contratação, deverá obter junto à Gerência de Recursos Humanos (GRH), o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), visando solicitar o incentivo de pós-graduação, a que faz jus, de acordo com a comprovação de sua titulação.

VI.10. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza ocorridas no processo de Seleção Pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VI.11. Os documentos apresentados pelos candidatos ausentes, não aprovados ou cujas inscrições não forem homologadas, ficarão disponíveis nos respectivos Departamentos para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado da Bahia; findo esse prazo serão incinerados.

VI.9.1. Em havendo recurso de candidatos não aprovados, os documentos só poderão ser disponibilizados após o julgamento e decisão final do recurso.

VI.10. Os valores básicos dos vencimentos do Professor Substituto corresponde ao cargo de PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL A, constante da tabela que compõe o Anexo Único da Lei Estadual 12.221, de 12/07/11, publicada no D.O.E. de 13/07/11, acrescido dos reajustes ocorridos no período, de acordo com o regime de trabalho (20 ou 40h), ao qual deverão ser incorporadas as respectivas vantagens inerentes ao docente (CET e incentivo de pós-graduação).

VI.11. As questões pertinentes à realização da Seleção serão resolvidas pela Banca Examinadora e os casos omissos pela Comissão Coordenadora da Seleção podendo ser submetidos à apreciação do CONSEPE, se necessário.

Vitória da Conquista (BA), 02 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 153/2016

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS E SOLOS - DEAS

Fone: (0xx77) 3424-8650 deasuesb@gmail.com

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Mecânica e Motores e Máquinas Agrícolas	01	40	12 meses	Graduação em Engenharia Agrônômica

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET

Fone: (0xx77) 3424-8651 dcet@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Estatística Geral e Estatística Aplicada	01	40	12 meses	Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Economia ou em áreas afins, com Especialização em Estatística ou em áreas afins.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

Fone: (0xx77) 3424-8655 dcn.uesb1@gmail.com

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Bioquímica / Química	01	40	24 meses	Graduação em Química
Biologia Celular; Biologia Geral/Biologia do Desenvolvimento Animal	01	40	13 meses	Graduação em Ciências Biológicas com Especialização em Biologia Celular ou áreas afins
Ecologia, Biogeografia e Biologia da Conservação	01	40	12 meses	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia com Especialização

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Fone: (0xx77) 3424-8658 dcsa@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Sistemas de Informações Gerenciais e Planejamento e Controle da Produção	01	40	12 meses	Graduação em Administração e Especialização na área
Administração da Produção, Teoria Geral de Administração, Introdução à Administração e Estágio Supervisionado	01	40	12 meses	Graduação em Administração e Especialização na área

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCHFone: (0xx77) 3424-8652 dfch.uesb@gmail.com

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Psicologia nas Organizações e do Trabalho, Elaboração e Análise de Projetos Sociais, Análise Institucional, Tutoria, Psicologia Aplicada à Administração, Psicologia Aplicada ao Direito, Psicologia Geral	01	40	12 meses	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia ou em áreas afins
Teoria Comportamental, Práticas de Intervenção Comportamental e Cognitiva, Processos Psicológicos, Teorias da Aprendizagem, Tutoria, Estágio Básico e Psicologia II	01	40	12 meses	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia ou em áreas afins
TEP I (Testes Padronizados), TEP II (Testes Projetivos Gráficos), Psicodiagnóstico, Psicometria e Tutoria	01	40	12 meses	Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia ou em áreas afins
Antropologia e Realidade Brasileira e Contemporânea	01	40	12 meses	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Sociais com Especialização em Ciências Sociais ou em áreas afins
Ciências Políticas, Epistemologia das Ciências Sociais	01	40	12 meses	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Sociais com Especialização em Ciências Sociais ou em áreas afins
Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais / Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais	01	40	12 meses	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia com Especialização em Ensino de Sociologia ou em áreas afins
Introdução à Sociologia e Introdução à Antropologia	01	40	12 meses	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Sociais com Especialização em Ciências Sociais ou em áreas afins

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZFone: (0xx77) 3424-8653 dfz@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Biodegradação e Preservação da Madeira; Manejo Integrado de Insetos Xilófagos; Monografia para Engenharia Florestal, Monografia I; Sistemas Agroflorestais e Tecnologia de Sementes Florestais	01	40	10 meses	Graduação em Engenharia Florestal

CAMPUS DE JEQUIÉ**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB**Fone: (73) 3528-9616 dcbjq@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Anátomo-Fisiologia Vegetal I e II	01	40	12 meses	Graduação em Ciências Biológicas
Fisiologia Animal e Comparada	01	40	12 meses	Graduação em Ciências Biológicas

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHLFone: (73) 3528-9618 dchljq@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Filosofia	01	40	12 meses	Graduação em Filosofia com Pós Graduação Lato Sensu em Filosofia
Sociologia, Antropologia da Educação	01	40	12 meses	Graduação em Ciências Sociais com Pós Graduação Lato Sensu em Ciências Sociais

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E EXATAS – DQEFone: (73) 3528-9621 dqejq@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Farmacodinâmica I, Operações Unitárias e Fitoterapia, Toxicologia Geral, Farmacodinâmica	01	40	11 meses	Graduação em Farmácia Generalista

II e Análises Toxológicas				
Física Geral	01	40	06 meses	Graduação em Física ou em áreas afins
Linguagem de Programação	01	40	12 meses	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou em áreas afins

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I – DS I

Fone: (73) 3528-9655 ds1jq@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Investigação Científica I e II	01	40	04 meses	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva e/ou Ciências Odontológicas
Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área de Fisioterapia Comunitária)	01	40	08 meses	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Saúde
Odontologia em Saúde Coletiva III	01	40	12 meses	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva e/ou Ciências Odontológicas, com experiência comprovada em clínica geral
Clínica Integrada VI e Estrutura Dentária	01	40	12 meses	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação (Lato Sensu) em Dentística ou Prótese

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II – DS II

Fone: (73) 3528-9610 ds2jq@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva / PIESC	01	40	12 meses	Graduação em Medicina com Pós-Graduação Lato Sensu na área de Saúde
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente / PIESC	03	40	12 meses	Graduação em Medicina com Residência em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria
Estágio Curricular Supervisionado em Ginecologia e Obstetrícia / PIESC	01	40	12 meses	Graduação em Medicina com Residência em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

CAMPUS DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCENFone: (77) 3261-8617 dcen@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
História da Química, Estágio III, Estágio IV, Didática em Química e Química Analítica	01	40	11 meses	Licenciatura em Química
Didática em Física, Instrumentação para o Ensino I, Instrumentação para o Ensino II, Evolução da Física I, Evolução da Física II e Recursos Tecnológicos e Educação	01	40	12 meses	Licenciatura em Física
Estágio III, Estágio IV e Estágio V, Monografia e Fundamentos da Pesquisa Científica	01	40	12 meses	Licenciatura em Física
Metodologia do Ensino de Química, Didática em Química II, Estágio V em Química, Evolução da Química, História da Ciência	01	40	23 meses	Licenciatura em Química
Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral III e Cálculo Diferencial e Integral IV	01	40	12 meses	Graduação em Matemática, Física ou qualquer Engenharia

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - DCHELFone: (77) 3261-8701 dchel@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Educação no Campo, Metodologia da História e Metodologia da Geografia	01	40	12 meses	Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Educação

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRAFone: (77) 3261-8601 dtrauesb@gmail.com

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Tecnologia de Carnes e Derivados, Ciência e Tecnologia de Carnes e Processamento de Produtos Cárneos	01	40	12 meses	Graduação em Engenharia de Alimentos, Zootecnia ou áreas afins, desde que tenha cursado as disciplinas em questão

